ANC

Senador critica concentração de poder no Executivo, que detém 60% do capital

BRASÍLIA — O Senador Marcon-des Gadelha (PFL-PB) disse aos representantes do empresariado nacional reunidos na Confederação Nacional da Indústria (CNI) para a Terceira Mesa Redonda sobre a Emprea Nova Constituição, que a poderes no Executivo prejudica a li-

vre iniciativa. Segundo o parlamentar, esse excessivo poder gerou o capitalismo de estado e a concentração de 60 por cento da formação bruta de capital

nas mãos das estatais. O Senador disse ainda que além da centralização dos recursos - as estatais movimentam recursos cinco vezes superiores àqueles movimentados pela União — os balanços, propostas e iniciativas dessas empresas não são discutidos pelo Congresso Nacional, nem são objeto de conhecimento da sociedade. Ele responsabilizou o "capitalismo pelo enfraquecimento da participação política no Brasil.

É próprio do capitalismo de estado criar mecanismo apenas de justificação perante o povo, deixando-o à deriva, sem permitir sua participação.

A livre iniciativa, segundo o Senador, não tem canais para veicular suas propostas, contando apenas com os da burocracia estatal que estão permanentemente obstruídos para a participação. Historicamente, explicou, a livre iniciativa está ligada ao parlamento livre, capaz e competente, porque é ele que dá transparência e cria os instrumentos necessários para a transformação da sociedade.

Gadelha defendeu a divisão e a harmonia dos poderes e o fortalecimento do Congresso para que o modelo democrático a ser adotado tenha vitalidade. Para isso, propôs uma nova Constituição genérica e abrangente, deixando a cargo da legislação ordinária o factual e as modificações decorrentes do pro-



A Constituição deve ser razoavelmente estática e mais ou menos imutável ao longo do tempo. O restante da legislação fará a adaptação da realidade em

Marcondes Gadelha afirmou que após a promulgação da Constituição, o trabalho dos

evolução.

parlamentares será triplicado, na medida que o Congresso terá que adaptar toda a legislação existente aos novos princípios. Segundo ele, o novo texto pretende diminuir os privilégios do Executivo na ação legislativa.

O legislativo hoje pode ser comparado a um cartório, que apenas homologa o trabalho legislativo realizado pelo Executivo

'No ano passado, afirmou, os parlamentares apresentaram nove mil projetos, dos quais 36 foram aprovados e apenas três transformados em lei. Em contrapartida, o Executivo enviou 314 projetos ao Congresso e todos foram aprovados e transformados em lei.

Qualquer redação de meia dúzia de burocratas do Ministério da Fazenda ou do Banco Central tem mais importância, mexe mais com a vida da Nação, do que os quatro anos de legislatura do Congresso, cujas propostas têm o respaldo da sociedade.

O Senador defendeu a diminuição do poder do Governo e para isso um dos primeiros pontos que devem ser restaurados é a capacidade do Congresso de legislar. Qualificou de confuso e incoerente o anteprojeto da Comissão de Sistematização, mas considerou "sábias" as propostas que visam a restaurar a soberania do Congresso.

A nova Carta deverá retirar do Executivo o privilégio de legislar sobre matéria financeira. O Congresso poderá legislar sobre matérias financeiras e aumentar a despesa, desde que indi-



Senador Marcondes Gadelha considera necessário o Parlamentarismo

que fontes de recursos. A sociedade poderá legislar através de emendas populares, desde que subscritas por 0,3 por cento do eleitorado.

Gadelha explicou que o novo texto faculta ainda ao Judiciário e às Assembléias Legislativas estaduais a iniciativa de propor anteprojetos de leis e emendas, dando a esses dois poderes a oportunidade de ocupar um espaço que antes era exclusivamente do Executivo. Também suprime o decreto-lei, admitindo-o somente em casos de urgências e interesse coletivo relevante em caráter provisório. Se, passados 30 dias, o Congresso não aprovar a matéria tratada pelo Decreto-Lei, este perderá a eficácia.

O decurso de prazo, segundo Gadelha, vai desaparecer e se um anteprojeto de lei enviado pelo Presidente não for examinado dentro de determinado prazo, ao invés de ser aprovado como é hoje, com esse artificio, será obrigatoriamente julgado pelo Congresso, que deverá interromper suas atividades para ocupar-se especificamente da matéria. E esta só será aprovada ou rejeitada pela maioria absoluta; se rejeitada, a original permanecerá.

O legislativo terá atribuições que não poderão ser transferidas para outros poderes. Gadelha explicou ainda que além de abolir esses privilégios do Executivo, o Congresso vai tomar algumas medidas para simplificar a ação do executivo, como por exemplo quando a matéria for apresentada ao Ŝenado e à Câmara simultaneamente: a aprovação conjunta tornará desnecessário o papel de revisora que uma casa exerce sobre a outra e a matéria estará automaticamente aprovada.

O Senador explicou também que no funcionamento atual do Congresso, o voto de liderança já não está funcionando e que a tendência é de que ele seja extinto no Regimento Interno. Marcondes Gadelha afirmou ainda que gostaria de ir mais longe com relação à restauração dos poderes do Legislativo e descentralização do Executivo:

É necessário implantar o parla-



Representante do GLOBO defende teses em favor da livre iniciativa

BRASÍLIA - Ao participar da abertura do Seminário "A empresa e a Nova Constituição", patrocinado pela CNI, o Diretor da Sucursal do GLOBO de Brasília, Arnaldo Nogueira, manifestou seu apoio às teses em favor da livre iniciativa, tema em debate na Assembléia Nacional Constituinte.

Magnífica oportunidade têm os nossos representantes de escreverem na Nova Čarta os sábios princípios da livre empresa. Que eles tenham a coragem de renegar a pregação dos incapazes de caminhar sozinhos, dos condicionados robôs, que não sabem pensar e decidir — afirmou.

Arnaldo Nogueira observou que em seus 62 anos de existência, O GLOBO tem sido constante na defesa da liberdade do comércio, da livre iniciativa, da empresa autônoma, alegando que "essas são as forças que geram riquezas, que geram progresso e segurança e dão ao indivíduo a magnifica sensação do livre cumprimento do dever e de estar participando do progresso, liberto das ordens do feitor Estado"

Arnaldo Nogueira observou que os

países mais ricos, que mais prospera-ram neste Século, "representam o melhor exemplo do que vale o arrojo, a visão, a capacidade do indivíduo, agindo sem a tutela do Estado" Outro exemplo citado por Arnaldo Nogueira foi o da China que, nos últi-

mos anos, iniciou processo de desestatização da economia. Ao finalizar sua exposição, o diretor

do GLOBO afirmou:

Que a nova Constituição seja a Bíblia dos otimistas, dos que têm visão. E que não seja nunca a Carta contendo mandamentos dos visioná-

Documento da CNI defende fim do círculo vicioso na tributação

"Garantias para a Execução Contra a Fazenda Pública' foi o tema abordado pelo membro da Comissão de Assuntos Legislativos da Confederação Nacional da Indústria, Adroaldo Gonçalves da Rosa. Explicando como ocorre a tramitação de tributos a serem pagos pelas indústrias à Fazenda e a restituição destes às empresas, ele compara esta relação a 'um círculo vicioso'

O Governo tributa as empresas com impostos, o empresário paga, mas entra em juízo para receber a restituição e aí se estabelece o círculo entre Poder Executivo, empresas e Poder Judiciário. O executivo tributa, o Judiciário acolhe a restituição solicitada pelo empresário, que deve cobrar mais uma vez do Executivo. E como cobrar? pergunta.

Para ele, a situação se agrava na medida em que "a prática tem mostrado que a dívida pública permanece sujeita a protelações intermináveis e os credores ficam sem qualquer garantia". Além disso, ele alega que "tornou-se impossível receber o valor integral do crédito corrigido, com a

apresentação de um só precatório, tendo em vista a elevada desvalorização da nossa moeda, o que torna necessária a renovação da execução do saldo anualmente"

Este mesmo "círculo" é constatado por Adroaldo da Rosa no que diz respeito às desapropriações. Segundo ele, a mesma dificuldade encontrada na cobrança de restituição de impostos se constata no pagamento das desapropriações por parte do Executivo:

Primeiro, o Governo desapropria, depois estabelece o preço do imóvel. Quando a sentença é publicada, ainda temos que cobrar esta dívida do Executivo, que não paga - reclama.

Numa tentativa de desfazer o circulo vicioso e solucionar o problema das empresas na cobrança, a Comissão de Assuntos Legislativos do CNI entregou ao Deputado Ulysses Guimarães, em 22 de abril deste ano, o documento Proposições Iniciais do Empresariado Industrial à Assembléia Nacional Constituinte", onde foi abordada a necessidade de tornar mais rápido e efetivo o pagamento da dívida pública pe-



Adroaldo Rosa aponta problemas, também, para receber desapropriações

Neste documento, a CNI propôs a garantia de incidência da correção monetária do crédito, independente da

elaboração de novos cálculos. Além disso, foi proposto que ficasse assegurado ao credor o direito de sequestro de receita pública se no prazo de 18 meses de apresentação da requisição precatória, não tivessem sido pagos o valor principal do crédito e respectivos acréscimos, inclusive a correção monetária, fixados judicialmente"

Reconhecendo que o projeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização "é um bom avanço da Assembléia Constituinte", Adroaldo da Rosa adverte que esta redação "poderá ensejar futuros dissídios, na parte relativa à atualização dos valores". Isso porque o projeto prevê a obrigação de que o crédito contra a Fazenda seja atualizado até 1 de julho, sendo que o pagamento deverá ser feito obrigatoriamente até o fim do exercício financeiro seguinte.

Entretanto, o membro da Comissao de Assuntos Legislativos da CNI garante que isso "não basta":

 E preciso ir mais além, para que na futura Carta Magna se efetive a garantia do credor contra a Fazenda. O mais importante é assegurar a eficácia deste mandamento.

Para isso, sugere que o parágrafo primeiro do Artigo 197 do projeto seja

redigido da seguinte maneira: É obrigatória a inclusão, no orça-

mento das entidades de direito público, da verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1 de julho, data em que terão atualizados provisoriamente os seus valores. O pagamento far-se-á obrigatoriamente até o final do exercício seguinte. Descumprida essa obrigação, o crédito adquirirá poder liberatório contra a devedora pelo seu valor monetariamente atuali-Segundo Rosa, se esta redação vies-

se a ser adotada, "o cidadão disporia de uma efetiva garantia para a execução de seus créditos contra a Fazenda Pública e contaria com a inclusão obrigatória do crédito no orcamento da en tidade de direito público, com valor monetariamente atualizado, além de receber o pagamento até o final do exercício seguinte. Se o pagamento não fosse efetivado dentro dos prazos previstos, o empresário poderia dispor de seu crédito para pagamento de impostos junto à entidade pública deve-

revela manobras da CUT contra sindicatos

BRASÍLIA - A dominação da máquina sindical brasileira pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) foi apontada como o principal objetivo existente por trás da proposta de extinção da contribuição sindical compulsória, pelo Chefe do Departamento Jurídico da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Washington Coelho, ao falar sobre "Liberdade Sindical, Unidade Sindical e a Convenção 87 da

Os sindicalistas extremados, vale dizer, a CUT e, por trás dela, o PT, não conseguiram, pelo voto, tomar conta da máquina sindical brasileira. Então, como conseguir isso? Tirando a base, a contribuição sindical, que permite a liberdade sindical - argumentou Washington Coelho.

Afirmou que a contribuição compulsória de todas as empresas e de todos os trabalhadores, de forma proporcional às possibilidades de cada um, é o que permite a existência dos sindicatos mesmo em áreas menos desenvolvidas, tornando-se, portanto, um instrumento democratizante.

Se quiserem acabar com o sindicalismo brasileiro, acabem. Mas acabem por motivo de principios, e não pela razão alegada, porque é um pretexto - afirmou.

Criticou, igualmente, a extinção gradual da contribuição, ao longo de cinco anos, conforme vem sendo defendida pelo Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto. Essa alternativa, segundo Washington Coelho, simplesmente não representa nenhuma diferença em relação à extinção imediata, pura e

Eu diria que isso é uma "armação ilimitada". E isso é o que me irrita mais, porque agora que inverteram o crediário, está se propondo acabar com a contribuição sindical em suaves prestações — ironizou, acrescentando porém que, tão logo a medida entre em vigor, ninguém mais irá recolher nenhuma contribuição:

E ninguém vai recolher mais um



centavo, porque a prescrição ocorre após cinco anos — disse Coelho, que contestou os argumentos de que o mecanismo de recolhimento da contribuição através do Ministério do Trabalho, repassando-a em seguida aos sindicatos, federações e confederações, seja um fator de "peleguismo" ou de controle das entidades de classe por parte do Governo: "Onde está o mal do sindicalismo brasileiro? Está na legislação - argumentou.

Citou como exemplo as inúmeras intervenções dos governos autoritários nos sindicatos, afirmando que, se a contribuição sindical fosse o instrumento de dominação que se alega, não teria sido necessário haver tantas in-

A contribuição compulsória é tão legítima quanto as que existem em tantas outras áreas — afirmou.

O Chefe do Departamento Jurídico da CNI colocou em questão o argumento de que a contribuição sindical contraria as diretrizes da Convenção de 1987 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização das Nações Unidas (ONU):

Eu leio e não vejo onde está isso. E observem que há dois comportamentos diferentes. Se essa é a diretriz da Convenção 87 da OIT, então, temos de segui-la. Mas quando se trata das diretrizes de outro organismo mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI), então devemos rejeitálas sem discussão - ironizou Washington Coelho.

Os argumentos contra a contribuição sindical são tão repetidos, segundo ele, que as pessoas, sem perceber, acabam acreditando que são corretos.

Coelho também criticou o excesso de detalhamento que corre o risco de ter na futura Constituição brasileira, principalmente no que diz respeito à criação indiscriminada e generalizada de futuras fontes de despesas de todos os tipos, que, afinal, terão de ser pa-

gas pela sociedade, através de impostos.

- Eu nunca consegui me convencer, quando alguém vem e me diz que é ótimo ter três mulheres. O que eu quero saber é se é bom sustentar três mulheres. Pois nós vivemos, hoje, esse problema. Nós achamos ruim, quando vem a receita cobrar mais impostos, mas esquecemos de botar a boca no trombone quando vem a despesa. E eu nunca vi receita sem despesa - afirmou Washington Coelho, no debate em torno da criação de novas unidades federativas, como os Estados de To-

cantins e do Triângulo Mineiro. Ao aparte do Senador Marcondes Gadelha, afirmando que os Estados e Municípios vivem sem recursos porque a União consome 70% da receita total de impostos, ele contra-argumentou que ficaria satisfeito se o Governo federal aceitar uma redução em seu orcamento, para deixar uma parcela maior a essas unidades federadas.

Mas o meu medo — acrescentou é que, na soma final, a sociedaade acabe perdendo mais um pouco.

Segundo Washington Coelho, o País corre o risco de, ao finalmente encontrar a liberdade com que sonhou durante tantos anos, acabar descobrindo que ela não é o que se esperava.

Que liberdade será, afinal? A liberdade de pagar impostos? - advertiu. A seu ver, o excesso de temas e objetivos que se tenta colocar na futura Constituição não arrisca apenas deixá-la "com sua sobriedade pisoteada", como também ameaça aumentar violentamente as despesas do Estado.

A seu ver, "desde o preâmbulo, o que a nova Constituição deveria fazer, claramente, é uma opção entre a democracia da receita e a ditadura da

Concluiu qualificando de "rabilongo" o anteprojeto anterior da Comissão de Sistematização da Constituinte, explicando que "sua cauda era maior do que o corpo, e tudo o que tinha de ruim estava na cauda"

Para o Presidente da Fibra, é o momento de se conjugar esforços

BRASíLIA — "É dever de todos os setores, em particular da indústria, como atividade e força produtiva, afastar qualquer tentativa de confronto ideológico, como querem alguns radicais, pois o momento não é de medir forças, mas de conjugar esforços para o bem comum e a satisfação ampla da sociedade. Disso, aliás, já estão conscientes empresários e trabalhadores, notadamente aquelas lideranças mais lúcidas e mais capazes"

A afirmação foi feita pelo Presidente da Federação das Indústrias de Brasília, Cássio Aurélio Branco Gonçalves, no 3º Encontro da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e O GLOBO na Mesa Redonda "A empresa e a Nova Constituição" Cássio Gonçalves manifestou a

confiança dos empresários em que os constituintes "saberão superar suas possíveis diferenças políticopartidárias" para produzir uma nova Constituição "consolidando a democracia e colocando o País em caminho fértil, seguro e promissor no cumprimento do grande

destino que nos aguarda". - O que a indústria espera é uma Constituição que nos dê garantias de produzir, de gerar bens, serviços e empregos, estabelecendo as diretrizes básicas para que se elaborem leis ordinárias. normas e regulamentos factíveis e razoáveis, criando-se um ordenamento estrutural menos sujeito a crises de conjuntura, de modo a assegurar aos meios de produção o crescimento à altura dos investimentos feitos e para o atendimento satisfatório das necessida-

des do nosso povo - disse. Para o Presidente da Fibra, é imprescindível que a nova Constituição seja "precisamente a síntese de todas as tendências externadas pelos diversos segmentos da sociedade, sem prevalência de facções que subjulguem ou contri-



Cássio Gonçalves: sem confrontos

buam para aprofundar as diferenças sociais"

Depois de afirmar que o Brasil está distante de uma oportunidade especial de testemunhar as regras básicas que nortearão os destinos da sociedade, Cássio Gonçalves destacou que o momento assume major significado, ainda, porque a sociedade deixou de ser espectadora para ser agente ativa no processo de elaboração da Constituição, através da apresentação de emendas populares, além do poder de mobilização, aglutina-

ção e pressão. Ele observou que a classe industrial também participou desse esforço, patrocinando, juntamente com milhares de trabalhadores, as emendas pela permanência do Sesi e Senai.

A classe industrial tem esperanças de que a Constituinte avalie com serenidade e isenção a importância dos anseios sociais e nos outorgue uma Constituição que contemple a sociedade brasileira na sua pluralidade de origens raciais, formação religiosa, filosófica, cultural, em toda a ple-